Em 16 de agosto de 2022, às oito horas e vinte minutos, foi iniciada a trecentésima sétima reunião ordinária da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade, que contou com as participações dos Conselheiros: Wellington do Carmo Cruz, Angela Andrade Dantas Mendonça, Aloísio Rodrigues da Silva, Antônio Carlos Salles Júnior e Monica Foerster. **ORDEM DO DIA: 1. Introdução:** O Vice-presidente Técnico Wellington do Carmo Cruz deu início à reunião. **2. Aprovação da Ata da 306ª (trecentésima sexta) Reunião da Câmara Técnica:** O Vice-presidente Técnico Wellington Cruz submeteu para aprovação a ata da 306ª Reunião da Câmara Técnica do CFC, a qual foi aprovada por unanimidadepelos membros presentes. **3. Norma para Audiência Pública – Revisão NBC XX** – conforming amendments, em decorrência das novas normas de qualidade e referências ao código de ética. **Relatora: Monica Foerster:** Aprovação adiada para a reunião do mês de setembro/22. **Norma para Aprovação –** CTA 34 – auditoria das demonstrações contábeis consolidadas elaboradas de acordo com (IFRS) das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – 30/6/2022. **Relatora: Monica Foerster:** Proposição de aprovação da CTA 34. Aprovado por unanimidade. **4. Informativos da Vice-presidência:** Consulta da Fiscalização do CRCMS sobre Res 1.640/21. O CRCMS questiona a abrangência da redação da Resolução. Após ajustes, a resposta foi aprovada **5. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** – O Coordenador Técnico Felipe Bastos informou sobre a realização da reunião do Comitê, realizada em 1º/7/2022, com os seguintes destaques: Apresentação do International Valuation Standards Council (IVS) pela Ana Maria Elorrieta. Revisão dos OCPCs, ICPCs e CPCs sem correspondente com IASB. Destacou que a Revisão Pronunciamentos 21 foi colocada em audiência pública até o dia 8/9/22. Foi sugerida a alteração do título do pronunciamento para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), para apenas Médias Empresas (CPC ME). A Conselheira Monica demonstrou preocupação com convergência. Sugere que caso seja mantida essa decisão, que seja explicado na ITG. **6.** **Comitê Brasileiro de Pronunciamentos sobre Sustentabilidade (CBPS) –** Felipe Bastos informou que o GT ISSB/CFC, coordenado pelo contador Eduardo Flores, realizou 5 reuniões, entre os meses de maio e julho, para analisar as minutas das normas PN/2022/S1 - Requisitos gerais para divulgação de informações de sustentabilidade relacionadas às informações financeiras e PN/2022/S2 – Norma de divulgação relacionada ao clima. As contribuições do grupo, referendadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos Contábeis (CBPS) foram encaminhadas à Fundação IFRS no dia 28 de julho de 2022. Foi disponibilizada nova consulta pelo ISSB, sobre Taxonomia da Divulgação, com prazo de entrega da carta-comentário até 30 de setembro de 2022. Próxima reunião: 16/8 – membros do CBPS com Fundação de Apoio ao CPC. **7. *International Federation of Accountants* (IFAC).** O Sr. Felipe Bastos trouxe informações sobre **7.1** **Aplicação das novas Normas de Qualidade**. Discussão sobre quando passa a ser exigida a aplicação integral das normas de qualidade. A vigência diz que o sistema deve estar definido e implementado até 31/12/2022, porém, há a previsão de avaliação dentro de 1 ano do novo sistema. Questão: considera-se que o novo sistema está totalmente implementado antes da primeira avaliação?A ConselheiraMonica Foerster concorda com o encaminhamento de dois questionários em 2024 (ano base 2023). **7.2 Participação da representante Contadora Renata Peppe** na reunião presencial do Small and Medium Practices Advisory Group (SMPAG) que será realizada na sede da IFAC em Nova York – Estados Unidos, nos dias 24 e 25 de outubro de 2022. A agenda estará disponível 3 semanas antes da reunião. A Conselheira Monica se absteve do voto, porém foi decidido pela Câmara aprovar a demanda. **7.3 Reunião virtual do Small and Medium Practices Advisory Group (SMPAG)**, em 27/7. A Cons. Mônica Foerster fez um relato sobre os temas tratados: visão prática do ambiente de trabalho, desafios e oportunidades. Reunião realizada no dia 29/6 com o Ibracon sobre SMO e Plano de Ação IFAC. **8. Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) –** O Conselheiro Antonio Carlos informou o pedido de saída do contador Renato Perez Pucci. Sobre o projeto de Comunicados Técnicos CTSP, ficou definido que deve confirmar se CT é o instrumento correto e submeter o CTSP 01 – Provisões para audiência pública na próxima Câmara Técnica. Sobre fiscalização do cumprimento das NBC TSP pelos profissionais de contabilidade, o projeto deve ser aprovado pelo Comitê para o assunto ser deliberado no CFC. Tratativas iniciais do Workshop CASP (online) – 16 a 18/11/2022; SBCASP (online) – previsão de realização: 1º/12/2022. Participação aprovada pela Câmara. Realização de reunião presencial do Comitê entre os dias 21 e 22/9/22. **9.** **Grupo Latino-Americano de Emissores de Normas de Informação Financeira (Glenif)** **–** O SrFelipe Bastos informou que o CFC não indicou representante para o GTT Economias hiperinflacionárias. O Sr Felipe Bastos informou sobre a realização do 2º Congresso Anual Glenif, com realização nos dias 20 e 21/9. Link: <https://www.congresoglenif.org/> . O Vice-presidente Wellington Cruz solicitou que haja a participação de dois representantes do CFC no evento. O Vice-presidente solicitou também a participação do Sr José Luiz de Carvalho na reunião da Câmara no mês de setembro/22. **10. Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) –** O Sr Felipe Bastos informou sobre as reuniões realizadas nos dias 5/7, 11/7 e 25/7. Plano de trabalho da Comissão do Setor Público. NICSP 17 – evento com experiência do Equador. Informou que a Gerente do Departamento Internacional Stephanie Vasconcelos criou um controle com solicitação de informações dos representantes do CFC nas comissões da AIC e nos demais organismos internacionais para cobrança de informações de andamentos dos trabalhos. **11. Grupos e Comissões – portarias emitidas e a serem emitidas –** Controle de portarias. O Conselheiro Aloísio questionou se será dado continuidade ao grupo de Asseguração RI e demais Relatórios de Sustentabilidade. Ficou definido que o Conselheiro irá apresentar uma justificativa para manutenção do grupo. **12. Planejamento estratégico dos grupos de trabalho –** Levantamento dos CRCs que tem Comissões/grupos relacionados à Técnica. **13. Contabilidade para Microentidades e Pequenas Empresas –** Felipe Bastos informou sobre a realização das reuniões em 20/6, 4/7, 1º/8 e 9/8. Tratou da elaboração de curso: Novas Normas Contábeis para Pequenas Empresas e Microentidades. O Vice-presidente solicitou que seja verificado quem será o realizador do curso: CFC ou CRCSP. Felipe Bastos informou sobre a atuação da Conselheira Monica Foerster e do Professor Eliseu Martins com palestrantes no evento: Curso Novas Normas Contábeis emitidas pelo CFC para Micro e Pequenas Empresas, realizado pelo CRCRS no dia 10/8/2022. O Vice-presidente Wellington pediu o registro nesta ata de agradecimento ao Professor Eliseu e à Conselheira Monica pela dedicação e disponibilidade em contribuir para o tema que é muito relevante para a profissão. **14. Obrigações acessórias por meio digital – 14.1 Integra Contador:** A Conselheira Angela Mendonça apresentou um produto que está sendo desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), para atendimento às necessidades contábeis prestadas pelos escritórios de contabilidade e software *houses* aos contribuintes. A primeira versão do produto se encontra em fase de testes e posteriormente deverá ser homologada pela Receita Federal. Após a homologação e sendo autorizada a implantação, o produto deverá ser lançado para o mercado. Link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2022/agosto/integra-contador-unifica-acesso-a-informacoes-para-prestacao-de-servicos-contabeis> O acesso do eCac com robôs será definitivamente barrado. A adesão será facultativa **14.2 Dificuldades entre Junta Comercial e Receita Federal do Brasil (RFB) - Material da apresentação sobre Balcão Único.** Reunião em 4/8. **NFS-e será obrigatória para MEIs a partir de 1º de janeiro** *A partir de 1º de janeiro de 2023, os Microempreendedores Individuais (MEIs) precisarão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). O processo poderá ser feito pelo Portal do Simples Nacional, via computador ou app do celular. A medida foi publicada no Diário Oficial da União por meio da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 169, de 27 de julho de 2022. O texto prevê que o microempreendedor deverá emitir a NFS-e nos casos em que houver a obrigatoriedade de emissão, como na prestação de serviços para pessoas jurídicas, e nos casos em que a nota é facultativa, como em serviços executados para pessoas físicas. De acordo com a resolução, quando o MEI emitir a NFS-e ficará dispensado da Declaração Eletrônica de Serviços, bem como do documento fiscal municipal relativo ao Imposto Sobre Serviços (ISS) referente a uma mesma operação ou prestação. NFS-e para MEI. A NFS-e para o MEI faz parte de projeto de documento fiscal eletrônico de serviços, realizado em parceria com os entes municipais e o Sebrae. O documento terá validade em todo o país e será suficiente para fundamentação e constituição do crédito tributário, além de dispensar certificação digital para autenticação e assinatura do documento emitido.* Link: <https://www.contabeis.com.br/noticias/52455/nfs-e-sera-obrigatoria-para-meis-a-partir-de-1o-de-janeiro/amp> Reunião em 5 de Julho que tratou de pedido de apoio por parte da Receita Federal, para alterações no SPED e divulgação junto à classe. Os membros do grupo deliberaram para que fossem encaminhados alguns questionamentos à RFB para esclarecer pontos de dúvidas. A Câmara decidiu que o GT SPED será convidado para reunião do Integra Contador. **14.3** **NFS-e será obrigatória para MEIs a partir de 1º de janeiro** *A partir de 1º de janeiro de 2023, os Microempreendedores Individuais (MEIs) precisarão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). O processo poderá ser feito pelo Portal do Simples Nacional, via computador ou app do celular. A medida foi publicada no Diário Oficial da União por meio da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 169, de 27 de julho de 2022. O texto prevê que o microempreendedor deverá emitir a NFS-e nos casos em que houver a obrigatoriedade de emissão, como na prestação de serviços para pessoas jurídicas, e nos casos em que a nota é facultativa, como em serviços executados para pessoas físicas. De acordo com a resolução, quando o MEI emitir a NFS-e ficará dispensado da Declaração Eletrônica de Serviços, bem como do documento fiscal municipal relativo ao Imposto Sobre Serviços (ISS) referente a uma mesma operação ou prestação. NFS-e para MEI. A NFS-e para o MEI faz parte de projeto de documento fiscal eletrônico de serviços, realizado em parceria com os entes municipais e o Sebrae. O documento terá validade em todo o país e será suficiente para fundamentação e constituição do crédito tributário, além de dispensar certificação digital para autenticação e assinatura do documento emitido.* Link: <https://www.contabeis.com.br/noticias/52455/nfs-e-sera-obrigatoria-para-meis-a-partir-de-1o-de-janeiro/amp> **15. Reforma Tributária –** Sem andamento. A portaria passará por reformulação. **16.** **Revisão Externa pelos Pares – 16.1 Realização das Diligências Prévias:** Total de 12 diligências; 12 Concluídas. **16.2** **Reunião para Análise dos Processos de Revisão –** Dias 9 e 10 de agosto foi realizada a 180ª reunião do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade. Resumo da Reunião: a) Processos analisados: 50 b) Revisões Aprovadas: 12 c) Pedidos de Ajuste na Documentação de Revisão / esclarecimentos: 25 d) Pedidos de Diligência: 13. **16.3** **Reunião Realizada** em 11 de Julho**:** A reunião tratou dos ajustes no programa de revisão de qualidade e se discutiu, também, os prazos de vigência da NBC PA 01. Foi deliberado que ne reunião de 30 de agosto serão apresentadas sugestões para o aprimoramento do programa de revisão. Quanto à NBC PA 01, o comitê deliberou que o assunto fosse levado para discussão com CFC e Ibracon. O Vice-presidente Wellington Cruz falou da discussão sobre exigência inicial da Norma e solicitou que a Conselheira Monica Foerster aponte os principais prós e contras e possíveis soluções. **17.** **Circuitos Técnicos –** O Conselheiro Aloísio Rodrigues informou a realização de 3 (três) edições do Webinar Circuito Técnico: 20ª edição do Webinar Circuito Técnico, com o tema: Contabilidade Eleitoral: da Prestação de Contas ao Compliance. Data: 29/6. Realizado de forma virtual, com participação por meio da Plataforma Zoom e transmissão ao vivo pelo canal do CFC/BSB no YouTube. O Webinar contou com a interação do público e o esclarecimento de questões em tempo real. Inscritos: 246, Certificados: 88, Visualizações no YouTube: 277. Link:.CANAL: CFC/BSB <https://www.youtube.com/watch?v=sSNUxEON_kI&list=PLw2ZKoI7RG_fJ0f9IyFSbmvkDka2g-NvE&index=1>. 21ª edição do Webinar Circuito Técnico, com o tema: Relato Integrado. Data: 29/7. Realizado de forma virtual, com participação por meio da Plataforma Zoom e transmissão ao vivo pelo canal do CFC/BSB no YouTube. O Webinar contou com a interação do público e o esclarecimento de questões em tempo real. Inscritos: 184, Certificados: 59, Visualizações no YouTube: 167. Link:.CANAL: CFC/BSB: <https://www.youtube.com/watch?v=yTGN-f17afg>. 22ª edição do Webinar Circuito Técnico, com o tema: Visão dos reguladores sobre a aplicação da nova Norma de Qualidade. Data: 9/8. Realizado de forma virtual, com participação por meio da Plataforma Zoom e transmissão ao vivo pelo canal do CFC/BSB no YouTube. O Webinar contou com a interação do público e o esclarecimento de questões em tempo real. Inscritos: 110, Certificados: 61, Visualizações no YouTube: 168. Link: CANAL: CFC/BSB: <https://www.youtube.com/watch?v=oAsRw9JI_0s&t=32s>. **18. Firmas de Auditoria de Pequeno e Médio Portes –** Felipe Bastos informou que foi elaborado material sobre FAPMP enviado à Febraban. Aguardando marcação de reunião. **19. GT Norma de Condomínio –** Felipe Bastos informou que a Cotec aguarda a assinatura da portaria. **20. GT Revisão da Norma de Entidades Sem Finalidade de Lucros –** Portaria CFC n.º 337/2022: Felipe Bastos informou que a previsão da 1ª reunião do Grupo é entre Agosto/Setembro. **21. Comunicados da Coordenadoria –** Felipe Bastos apresentou um levantamento realizado pela área com a obtenção de informações sobre os CRCs que possuem grupos e comissões: Resumo: Área Pública: 18; Auditoria: 15; Condomínio: 6; Micro e Pequenas Empresas: 2; Perícia: 18; Reforma Tributária: 9; Sustentabilidade: 12; Terceiro Setor: 13. **23. Assuntos gerais –** Demanda de norma para empresas em Recuperação Judicial – Sugestão do contador Heraldo Lúcio, encaminhada pelo Of CRCPE 068/2022, de 03 de junho de 2022. O ofício deve ser circulado à Câmara Técnica e discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas do dia dezessete de agosto de 2022. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelos participantes via Sei.

Wellington do Carmo Cruz..............................................................................

Aloisio Rodrigues da Silva...............................................................................

Angela Andrade Dantas Mendonça ...............................................................

Antonio Carlos Sales Ferreira Junior...............................................................

Monica Foerster..............................................................................................

Felipe Gonçalves Bastos................................................................................